DECRETO Nº 35.614, DE 29/03/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Alda Regina Monteiro	29378	Médico da Fam.	25/03/19	SEMSA	4667/19
Gomes Toledo		e Comunidade			
Marcelo dos Santos	30655	Professor de	19/03/19	SEMED	4722/19
Matheus		Educação			
		Básica – Língua			
		Tupi			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor no art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal